



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.129/2022

Altera a Portaria nº 1.865/2022 que concedeu Função de Gestão Pública à servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 1.865/2022 que concedeu Função de Gestão Pública à servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**.

Art. 2º Conceder à servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 4421, portadora da Cédula da Identidade RG nº 5.120.434-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 018.429.699-43, admitida em 20 de março de 2001, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo-FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 10/11/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ

ATA Nº 017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PRESENTES E FALTAS

ALDO

Revogado Conforme
Resolução nº 32 de 12/23
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Dir. Ed.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *10* de *novembro* de *2022*
DE Nº *12576*
UMUARAMA *10* de *11* de *2022*
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS